

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.09.01

Processo Licitatório Nº 024/2021 Objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Territorial do Turismo de Icapuí/CE. ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.462.477/0001-42, com o valor global de R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais).

Icapuí-CE, 19 de maio de 2022.  
RIANA JÉSSICA DA ROCHA ARAÚJO  
Secretária de Cultura e Turismo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.09.01

Processo Licitatório Nº 024/2021 Objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Territorial do Turismo de Icapuí/CE. ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.462.477/0001-42, com o valor global de R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais).

Icapuí-CE, 19 de maio de 2022.  
RIANA JÉSSICA DA ROCHA ARAÚJO  
Secretária de Cultura e Turismo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

## EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 22.10/2021-TP  
Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Carlos Alberto Julião da Cunha, Ordenador de Despesas da Secretaria. Extrato de Contrato da Tomada de Preços nº 22.10/2021-TP, cujo objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção de anfiteatro no município, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo. Contratada e signatário: Meliuz Construções e Serviços Ltda ME, Fabricio Bento Nunes. Valor: R\$ 731.634,00 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais). Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias. Prazo de Duração: 210 (duzentos e dez) dias.

## EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 22.09/2021-TP  
Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Carlos Alberto Julião da Cunha, Ordenador de Despesas da Secretaria. Extrato de Contrato da Tomada de Preços nº 22.09/2021-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a construção de praça monumental no Distrito Gama, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, conforme projeto em anexo. Contratada e signatário: Meliuz Construções e Serviços Ltda ME, Fabricio Bento Nunes. Valor: R\$ 759.911,20 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e onze reais e vinte centavos). Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias. Prazo de Duração: 210 (duzentos e dez) dias.

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.005.2022 - PERP

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, comunica a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 15.005.2022 do Pregão Eletrônico nº 15.005.2022 - PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, medicamento, medicamento controlado, material odontológico, equipamento odontológico, insumos (Ordem Judicial) e suplementos alimentares (Ordem Judicial) para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), CAPS e Secretaria Municipal de Saúde. Motivo: Vício insanável no edital. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei 8.666/93.

ÉDER LIMA AURELIANO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº SE-CH002/22

A Secretaria de Educação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, comunica aos interessados que estará recebendo no período de 20 de maio de 2022 a 13 de junho de 2022, os envelopes para a Chamada Pública nº SE-CH002/22, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria da Educação do Município de Independência/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente ao público, de 07:30 às 11:30 horas, e consultado através do Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)).

Independência/CE, 18 de maio de 2022  
JOSÉ EDILSON LIMA COUTINHO  
p/Secretaria de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22022TPFMAS

Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços Nº 0022022TPFMAS - OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, apoio técnico social aos profissionais, elaboração de minutas de normatização interna, elaboração, análises e apresentação de planos, relatórios, fichas e formulários, painéis gerenciais, apoio em implementação de melhorias contínuas dos programas, projetos e serviços, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de competência da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Ipu - CE. EMPRESAS HABILITADAS: F. OLIVEIRA DA SILVA - ME E DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI; EMPRESAS INABILITADAS: R&A ASSESSORIA CONTÁBIL SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA; J P LOPES DE ALCANTARA - ME. A Ata de julgamento dos documentos de habilitação está disponível na sala da Comissão de Licitação. A Comissão. Ipu-CE, 18 de Maio de 2022. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2022

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para execução do projeto de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento das ruas: Maria Faustina da Silva, Joaquim Ferreira Souza, Luís Diógenes Osório Botão, João Cândido de Almeida, Madrinha Alice Dias da Silva, Maria Rosa Flor e pavimentação em piso intertravado de concreto das ruas: Elizeu de Holanda Campelo e Albatiza Tavares de Oliveira, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-007/2022. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação deu-se da seguinte forma: EMPRESAS HABILITADAS: 01. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 02. CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 17.247.743/0001-63; 03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 04. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ nº 12.044.788/0001-17; EMPRESAS INABILITADAS: 01. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ nº 44.159.038/0001-87; 02. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 03. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 04. S. N. DOS SANTOS - ME - CNPJ nº 18.445.164/0001-98; 05. F. J. CIRIACO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 14.650.895/0001-14; 06. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 10.572.609/0001-99; 07. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - CNPJ nº 23.463.259/0001-74; 08. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - CNPJ nº 26.754.240/0001-75; 09. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, inscrita com o CNPJ nº 38.284.700/0001-28. A comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no Site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea "A" da lei 8.666/93 e suas alterações. A Comissão.

Iracema-CE, 19 de maio de 2022.  
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES  
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2022

Objeto: Aquisição de kits de livros suplementares a serem utilizados para o ensino infantil e de coleções de livros a serem utilizados no ensino fundamental, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Iracema. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-010/2022. Tipo: Menor Preço (Global). Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas comerciais dar-se-á até o dia 02 de Junho de 2022, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sites: <https://bl.org.br/> (local de realização do Pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou [www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php). A Comissão.

Iracema-CE, 19 de maio de 2022.  
RESSE CLÁUDIA DE ALMEIDA ALVES  
Secretaria de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 21.23.09/CP  
Contrato Nº 21.23.09/CP-01 oriundo da Concorrência Pública Nº 21.23.09/CP. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de pavimentação de via de acesso à Praia da Baleia no Município de Itaipococa-CE do Município de Itaipococa/CE. EMPRESA CONTRATADA: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o número 03.382.356/0001-25. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.590.876,91 (Dez Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Maio de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Antônio Vitor Nobre de Lima e, pela Contratada, Henrique Jorge Nogueira Pimentel.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 22.06.01/CP

Secretaria de Educação. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para requalificação de diversos prédios escolares e da Creche do Sororo, através da Secretaria de Educação Básica deste Município. Modalidade: Concorrência Pública Nº 22.06.01/CP. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes: 1 - CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CNPJ 11.638.690/0001-25; 2 - CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ 10.485.488/0001-48; 3 - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.642.026/0001-45; 4 - JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, 23.823.846/0001-27; 5 - CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 00.611.868/0001-28; 6 - ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 12.049.385/0001-60; 7 - R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 07.279.114/0001-61, sendo, portanto, declaradas HABILITADAS. Por conseguinte, restaram INABILITADAS, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: 1 - F. DAS CHAGAS M. DE ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 25.264.061/0001-97; Apresentou o item 5.2.2. letra b) vencida para a data do certame tendo em vista que sua data de validade expirou em 03/04/2022; Apresentou o item 5.2.3.2 incompleto, uma vez que não apresentou quantidade suficiente (REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA); 2 - CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 05.502.041/0001-08; Apresentou o item 5.2.4.4 incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão; 3 - R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 14.858.301/0001-65; Apresentou o item 5.2.4.4 incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar Certidão de Regularidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão; 4 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 63.551.378/0001-01; CNPJ 12.314.392/0001-42; apresentou o item 5.2.3.2 incompleto, uma vez que não apresentou quantidade suficiente (REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA; CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO COM BASE DE CONCRETO; COBERTURA TELHA CERÂMICA (CAIBRO, RIPA, LINHA) e PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12mm, INCLUSO POLIMENTO (INTERNO)); 5 - CNT - CONTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CNPJ 12.314.392/0001-42; apresentou o item 5.2.3.2 incompleto, uma vez que não apresentou quantidade suficiente (CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO COM BASE DE CONCRETO e PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12mm, INCLUSO POLIMENTO (INTERNO)); apresentou o item 5.2.4.4 incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão; 6 - DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 10.842.734/0001-71; apresentou o item 5.2.3.2 incompleto, uma vez que não apresentou quantidade suficiente (PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12mm, INCLUSO POLIMENTO (INTERNO)); apresentou o item 5.2.4.4 incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão; 7 - CDG ENGENHARIA, CNPJ 06.015.510/0001-19; Faltou o item 5.2.2.1: b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção, emitido por órgão competente ou Fazenda Municipal; apresentou o item 5.2.3.2 incompleto, uma vez que não apresentou quantidade suficiente (PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12mm, INCLUSO POLIMENTO (INTERNO)); apresentou o item 5.2.4.4 incompleto, tendo em vista que deixou de apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão; 8 - MMILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 11.952.190/0001-63; apresentou o item 5.2.3.2 incompleto, uma vez que não apresentou quantidade suficiente (PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12mm, INCLUSO POLIMENTO (INTERNO)); apresentou o item



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – DECRETO Nº 20/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA – O** Prefeito de Russas, **SÁVIO GURGEL NOGUEIRA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o art. 5º, alínea “I” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o teor do processo administrativo de desapropriação sem ônus nº 0001.2021; **Considerando** o entendimento do Ministério Público a respeito da inexistência de óbice na desapropriação por utilidade pública, com base no Decreto-Lei nº 3.365/1941, podendo esta ser efetivada por via administrativa, mediante declaração de desapropriação, consubstanciada, posteriormente, no acordo para a transferência do bem expropriado; **Considerando** que o objeto da presente desapropriação evidencia a utilidade pública decorrente da regularização do prolongamento de via pública já existente e seu alargamento, ficando demonstradas as razões de excepcionalidade da medida e da necessidade de manter as dimensões atuais da Rua Joaquim Antônio de Oliveira, localizada no Bairro Vila Gonçalves; **Considerando** que há concordância do proprietário em relação a regularização das vias, corroborada pela assinatura do **TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO SEM ÔNUS COM RENÚNCIA DE INDENIZAÇÃO**; **Considerando** o disposto no art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; **DECRETA: Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável sem ônus ao Município, as faixas de terras ocupadas pela Rua Joaquim Antônio de Oliveira no Bairro Villa Gonçalves, pertencentes a **FRANCE LOUREDO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 18.152.696/0001-37, e de **IRMÃOS LOUREDO CONSTRUTORA, IMOBILIÁRIA, ÁGUA & ENERGIA**, CNPJ nº 63.320.691/0001-20, a seguir descrita:

**DENOMINAÇÃO**  
Rua Joaquim Antônio de Oliveira

**ÁREA**  
Área Superficial de 2.172,50m<sup>2</sup>

**ÁREA TOTAL REGULARIZADA DE 2.172,50m<sup>2</sup>**

**Art. 2º** A área total superficial regularizada de 2.172,50m<sup>2</sup>, ocupada pela Rua Joaquim Antônio de Oliveira, Bairro Vila Gonçalves, deverá ser destacada de uma área maior com a superfície de 12.142,50m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 2.632, com R.01/2632 datado de 09 de dezembro de 2019 e com R.02/2632 datado de 06 de julho de 2021, do Registro Geral do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Russas-CE, de acordo com Planta, Memorial Descritivo e ART, que compõem o Anexo do presente decreto. **Art. 3º** A faixa de terras mencionada no Art. 1º, destina-se a regularização da área ocupada pela Rua Joaquim Antônio de Oliveira, que atravessa a área da matrícula mencionada e de acordo com a Lei nº 1935/2021, cuja lei e o parecer técnico de viabilidade compõem o Anexo do presente decreto. **Art. 4º** A desapropriação dar-se-á sem ônus para os cofres municipais, conforme **TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO SEM ÔNUS COM RENÚNCIA DE INDENIZAÇÃO** que compõe o Anexo do presente decreto. **Art. 5º** O valor pecuniário da área de terreno desapropriada remonta a importância de **R\$ 173.800,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos reais)**, sobre o qual os **DESPROPRIADOS** renunciam integralmente ao recebimento, conforme **TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO SEM ÔNUS COM RENÚNCIA DE INDENIZAÇÃO**. **Art. 6º** Todas as despesas que decorrerem, direta ou indiretamente, da presente desapropriação da área e implementação do empreendimento deverão ser suportadas, única e exclusivamente, pelo **DESAPROPRIADO**, inclusive custas cartorárias, tributos, taxas e emolumentos, ainda que lançados em nome do Município de Russas-CE. **Art. 7º** Independente da transferência de imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, poderá o Município de Russas-CE, após a publicação do presente Decreto e assinatura do **TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO SEM ÔNUS COM RENÚNCIA DE INDENIZAÇÃO**, imitir-se na posse, fazendo na via pública existente quaisquer benfeitorias. **Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, 14 de Março de 2022. Sávio Gurgel Nogueira – Prefeito Municipal.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Resultado da Concorrência 2022.02.21.1 (Propostas de Preços)**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.21.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA**, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento constante no instrumento convocatório. Por sua vez a empresa **MACIEL CONSULTORES S/S** restou inabilitada por ter apresentado a sua proposta de preços sem a devida assinatura da representante legal (descumprimento ao item 4.2 do edital) e com dois valores globais divergentes, sendo um na própria proposta e o outro no detalhamento dos serviços, bem como por ter apresentado o valor global em algarismo e por extenso de forma não equivalente à multiplicação do valor mensal pela quantitativo de meses (itens 4.7.2 e 5.25 do edital). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de maio de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2022 – OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para execução do projeto de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento das ruas: Maria Faustina da Silva, Joaquim Ferreira Souza, Luís Diógenes Osório Botão, João Cândido de Almeida, Madrinha Alice Dias da Silva, Maria Rosa Flor e pavimentação em piso intertravado de concreto das ruas: Elizeu de Holanda Campelo e Albatiza Tavares de Oliveira, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação deu-se da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS: 01. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 02. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 17.247.743/0001-63; 03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 04. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ nº 12.044.788/0001-17; EMPRESAS INABILITADAS: 01. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ nº 44.159.038/0001-87; 02. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 03. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 04. S. N. DOS SANTOS - ME - CNPJ nº 18.445.164/0001-98; 05. F. J. CIRIACO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 14.650.895/0001-14; 06. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 10.572.609/0001-99; 07. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - CNPJ nº 23.463.259/0001-74; 08. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - CNPJ nº 26.754.240/0001-75; 09. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, inscrita com o CNPJ nº 38.284.700/0001-28. A Comissão informa que à ata completa da sessão encontra-se no Site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea “A” da lei 8.666/93 e suas alterações. **Iracema-CE, 19 de Maio de 2022. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente.****

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Habilitação - Tomada de Preços Nº. 04.25.01/2022.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através da sua presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada nos Serviços de Roçada Manual e Mecanizada de Estradas Vicinais e Capinação de Ruas da Sede do Município, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Ceará. Habilitada: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA, VTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e Inabilitadas: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI por descumprir o item 4.2.3.b), MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprir os itens 2.1 e 4.2.3.b) e J R C TAVARES por descumprir o item 4.2.3.h). Ata de julgamento de habilitação anexada junto ao site da Prefeitura Municipal de Capistrano e no sítio eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 31 de maio de 2022 às 09hs na Prefeitura Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará. Aline Bandeira da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** A Secretária Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 1901.22.05.12.01-IL. Objeto: Contratação do Show do Artista Beto Barbosa, a ser realizado no dia 04 de junho de 2022, com duração de 2 horas, em Maracanaú-Ceará, para o evento “São João de Maracanaú 2022”. Favorecido: Raimundo Roberto Morhy Barbosa ME (Beto Barbosa Produções), inscrita no CNPJ nº 26.627.886/0001-91. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1901.23.695.1222.2454 - 3.3.90.39.00 - Fonte 1500000000, consignada no Orçamento de 2022 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo de Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. **Maracanaú - CE, 18 de maio de 2022. Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.**

